

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA

Relatório Anual de Gestão 2022

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	NOVA OLÍMPIA
Região de Saúde	Médio Norte Matogrossense
Área	1.567,67 Km²
População	20.820 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NOVA OLIMPIA
Número CNES	5654041
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03238920000130
Endereço	RUA PARA S/N
Email	epidemiologia@novaolimpia.mt.gov.br
Telefone	065 3332 1726

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR
E-mail secretário(a)	junior22565@gmail.com
Telefone secretário(a)	65999164645

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.385.751/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARENÁPOLIS	414.678	9399	22,67
BARRA DO BUGRES	7228.902	35642	4,93
CAMPO NOVO DO PARECIS	9448.384	36917	3,91
DENISE	1300.924	9626	7,40
NOVA MARILÂNDIA	1942.816	3332	1,72

NOVA OLÍMPIA	1567.669	20820	13,28
PORTO ESTRELA	2065.241	2794	1,35
SANTO AFONSO	1169.503	3164	2,71
SAPEZAL	13597.506	27485	2,02
TANGARÁ DA SERRA	11565.976	107631	9,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA AMAZONAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	SAMYA DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	0	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Os primeiros povoadores da localidade acompanharam o curso histórico de Barra do Bugres, uma penetração espontânea de aventureiros.

No começo da década de setenta, Belizário de Almeida, paulista de Barretos, conhecido por Bili, agrimensor prático, partiu de Assari, hoje entroncamento para Arenápolis-Tangará da Serra, com 12 índios da tribo dos umutina, abrindo picada até o córrego do Grilo, sugestivo nome em face das terras grilladas na região. Assim começou o lugar. Tudo na enxada, antes da revolução moderna do cerrado.

Foram chegando ao lugar os migrantes, a maior parte procedentes de Olímpia, Estado de São Paulo. Devido a este fato, o núcleo passou a denominar-se Olímpia. A Lei Estadual nº 2.153, de 15 de maio de 1960, criou o Distrito de Paz de Olímpia.

O município foi criado através da Lei Estadual nº 4.996, de 13 de maio de 1986, com a denominação de Nova Olímpia. O termo "Nova" foi acrescentado para distinguir o município mato-grossense do município paulista de Olímpia.

Fonte: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Cidade/Historia/>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de planejamento no SUS são definidos em lei e contém os prazos de elaboração a serem observados. Dentre estes instrumentos estão, respectivamente: o Plano de Saúde (quadrienal), as Programações Anuais de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (quadrimestral) e o Relatório Anual de Gestão. Estes instrumentos são elaborados ciclicamente, e se interligam para que haja um planejamento e gestão integrados.

Este, apresentado a seguir, é o Relatório Anual de Gestão de 2022, que corresponde aos meses de janeiro a dezembro, para a demonstração dos resultados alcançados durante esse ano e orientar os redirecionamentos necessários para o próximo exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	925	885	1810
5 a 9 anos	858	822	1680
10 a 14 anos	792	764	1556
15 a 19 anos	910	825	1735
20 a 29 anos	1917	1776	3693
30 a 39 anos	1440	1451	2891
40 a 49 anos	1501	1502	3003
50 a 59 anos	1291	1111	2402
60 a 69 anos	705	561	1266
70 a 79 anos	313	265	578
80 anos e mais	107	99	206
Total	10759	10061	20820

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
NOVA OLIMPIA	263	265	259	254

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	233	307	225	260	218
II. Neoplasias (tumores)	39	43	23	40	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	16	19	29	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	86	28	23	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	11	10	6	5
VI. Doenças do sistema nervoso	16	8	5	3	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	178	171	177	150	121
X. Doenças do aparelho respiratório	388	351	109	80	139
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	122	42	22	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	8	1	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	8	4	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	214	159	55	47	67
XV. Gravidez parto e puerpério	224	210	195	138	137
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	16	21	7	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	3	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	10	-	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	74	120	35	28	45

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	9	4	2	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1592	1657	953	843	898

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	6	22	47
II. Neoplasias (tumores)	9	14	17	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	23	19	27
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	10	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	15	5	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	11	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	92	88	109	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Atualmente Nova Olímpia possui uma população estimada de 20.820 habitantes, dos quais a maior parte pertence ao sexo masculino e a faixa etária de 20 a 29 anos, conforme o quadro 3.1.

O quadro 3.2 apresenta o número de nascidos vivos desde 2018 até 2021, portanto acrescentamos dados complementares nas tabelas abaixo referente a esses anos:

Tabela 1:

Sexo dos Nascidos - Nova Olímpia/MT				
	2018	2019	2020	2021
Feminino	136	128	117	114
Masculino	127	137	142	140
Total	263	265	259	254
Nascidos				

Fonte: DwWeb

Em média nesses 4 anos nasceram no município 260 crianças, sendo a maioria do sexo masculino. O ano que teve mais nascimento foi em 2019, já o ano com menor número foi em 2021.

Tabela 2:

Peso ao Nascer \hat{c} Nova Olímpia/MT				
	2018	2019	2020	2021
501g a 999g	3	2	-	-
1Kg a 1,4Kg	1	2	1	3
1,5Kg a 2,4Kg	14	17	13	20

2,5Kg a 2,9Kg	60	68	61	57
3Kg a 3,9Kg	174	159	174	163
4Kg e mais	11	17	10	11

Fonte: DwWeb

A tabela 2 mostra que em Nova Olímpia, em geral, as crianças tem nascido com um peso adequado entre 3 a 3,9kg. No entanto, em todos os anos houve crianças nascidas com baixo peso, inferior a 2,5 Kg. Nesse quesito as unidades fazem o necessário para que sejam aprimorados os acompanhamentos pré-natal para conseguir identificar a causa dessas ocorrências, seja por problemas de saúde das mães ou dos bebês, ou por problemas socioeconômicos, para que se verifique possibilidades de intervenções.

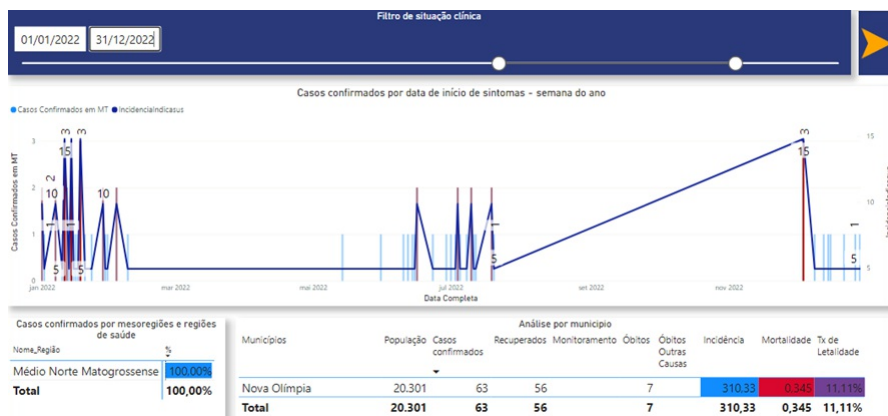
No quadro 3.3 do relatório é apresentado as causas de internações em 2022, no total ocorreram 898 internações. As principais causas foram por:

- 1- Algumas doenças infecciosas e parasitárias: esses tipos de doenças podem ser causadas por agentes como fungos, bactérias, protozoários, helmintos e vírus. Geralmente, as causas estão ligadas ao tipo de ambiente (físico, cultural e político), que as pessoas estão inseridas, principalmente se vivem em lugares em que há precariedade de saneamento, que não seja bem arejado, que há transmissores dos agentes patológicos ou também da falta de conhecimento sobre as doenças.
- 2- Doenças do aparelho respiratório: Essas são um problema de saúde pública e geralmente estão entre as principais causas de internações durante vários anos. A asma, a tuberculose, a deficiência no pulmão por obstrução, são exemplos desses tipos de doenças. Há um desafio a ser superado por Nova Olímpia em relação a prevenção e diminuição nesses tipos de causas.
- 3- Gravidez parto e puerpério: as decorrências de internação por essa causa podem ser por conta de gravidez na adolescência ou de mulheres de mais idade, além das gestações de alto risco, no entanto, o município tem acompanhado para que não haja evolução para casos graves, e principalmente evitar óbitos por essa causa, como ocorreu em 2021.

Referente as causas de mortalidade, as principais em 2021 foram por: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho circulatório e por causas externas de morbidade e mortalidade.

Os cuidados com a COVID-19 ainda foram continuados durante o ano, visto que a emergência em saúde pública ainda ficou decretada. Foi feita a intensificação com vacinação volante, horário estendido nas salas de vacina, vacinação com busca ativa e de porta em porta, e orientação sobre o uso de máscara em ambientes aglomerados e a higienização das mãos. Também teve recursos da COVID que foram utilizados para as ações de vacinação e conscientização.

O gráfico do Painel COVID da SES (MT) mostra que em 2022 tivemos 63 casos confirmados e 7 óbitos por conta dessa doença:



Fonte: Painel Covid SES MT (<http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>), acessado em 09/06/2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.640
Atendimento Individual	21.897
Procedimento	42.044
Atendimento Odontológico	4.836

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	634	349372,04
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	47	18773,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	681	368145,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39854	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	48659	200033,76	-	-
03 Procedimentos clínicos	112259	271106,09	634	349372,04
04 Procedimentos cirúrgicos	936	145,08	47	18773,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2448	12117,60	-	-
Total	204156	483402,53	681	368145,11

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/06/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	275	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	956	-
Total	1231	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/06/2023.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Nesse ano a atenção básica fez mais atendimentos relacionados a procedimentos e de atendimentos individuais, segundo o quadro 4.1.

Em relação a produção em caráter de urgência houve 681 procedimentos realizados entre clínicos e cirúrgicos na atenção hospitalar.

Já na atenção ambulatorial especializada foram realizados procedimentos principalmente clínicos e de procedimentos com finalidade diagnóstica, no total geral foram 204.156 procedimentos no âmbito ambulatorial e 681 no hospitalar, em que foi feito procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Na vigilância em saúde, totalizando os atendimentos de todas as vigilâncias do município, foram 1.231 procedimentos realizados, de ações de promoção e prevenção em saúde e de procedimentos com finalidade diagnóstica.

Também foram realizados atendimentos via Consórcio e PPI que o município está vinculado.

- No consórcio foram: 240 consultas; 1.070 exames e 50 procedimentos.
- Na PPI foram: 462 consultas; 2.233 exames e 11 procedimentos.

Na tabela abaixo apresentamos a produção da Farmácia, por meio da quantidade de pacientes atendidos:

FARMACIA	2022
Pacientes atendidos na farmácia básica	7.535
Pacientes atendidos na farmácia alto custo	140
Pacientes atendidos ζ hanseníase	5
Pacientes atendidos ζ tuberculose	2
Pacientes atendidos ζ hepatite	5
Pacientes atendidos - DST	10
Pacientes atendidos - influenza	0

Fonte: Local

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02451265000131	Direito Público	Consulta médica especializada	MT / NOVA OLÍMPIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Abaixo consta a tabela dos estabelecimentos cadastrados no CNES até dezembro/2022, sendo que no total, entre público e privado, há 28 estabelecimentos:

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Empresariais	Total
POSTO DE SAUDE	1	-	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5	-	5
HOSPITAL GERAL	-	1	1
UNIDADE MISTA	1	-	1
CONSULTORIO ISOLADO	-	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	3	4

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	4	5
FARMACIA	1	-	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	-	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	-	1
Total	13	15	28

Fonte: TABNET/CNES

Nova Olímpia se empenha para prestar serviços de saúde conforme as demandas existentes, caso seja necessário a ampliação do número de estabelecimentos a gestão está sempre atenta e acompanhando as necessidades.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	7	26	19
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	6	9	26	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	17	3	3	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	107	99	94	96	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	4	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	30	34	31	38	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	28	24	43	86	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualmente há 114 profissionais de saúde trabalhando no SUS, estando contratados por vínculos estatutários, autônomos, temporários ou em cargos de comissão. Mas, a maioria é por vínculo efetivo com a administração pública municipal, a fim de diminuir a rotatividade e para que haja maior conexão entre os profissionais e os usuários.

Em relação as capacitações, foram oferecidas durante o ano de 2022, as seguintes:

1. Curso Introdutório para ACS e ACE;
2. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar;
3. Curso de Tratamento de Feridas;
4. Curso de Humanização e Atendimento;
5. Curso sobre Acolhimento do Paciente Autista;
6. Curso de Primeiros Socorros;
7. Simpósio sobre Vigilância em Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,22	0,45	0,45	Razão	0,26	57,78
Ação Nº 1 - Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária									
Ação Nº 3 - Campanhas de coletas de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde									
Ação Nº 4 - Palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível									
Ação Nº 5 - Realizar Campanha "Outubro Rosa" que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária									
Ação Nº 6 - Busca ativa das mulheres faltosas									
Ação Nº 7 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame									
2. Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,08	0,10	0,10	Razão	0,06	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;									
Ação Nº 2 - Ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);									
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte adequado aos pacientes para realização do exame, quando necessário;									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;									
Ação Nº 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;									
Ação Nº 7 - Educação em saúde pelas unidades de saúde na prevenção do câncer de mama;									
Ação Nº 8 - Contratação de serviço terceirizado para realização do exame.									
3. Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	67,98	90,00	90,00	Percentual	72,92	81,02
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;									
Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação Nº 3 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;									
Ação Nº 5 - Realizar ação dos ACS's através de visitas domiciliares.									
4. Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	16,99	57,00	57,00	Percentual	50,33	88,30
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;									
Ação Nº 3 - Garantir equipe de saúde bucal completa em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Ampliação e Estruturação dos equipamentos e espaço físico as UBS conforme legislações pertinentes;									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal com educação em saúde para educando até o sexto ano do ensino fundamental e ensino médio;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das ESF e Saúde Bucal.									
5. Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	18,60	22,00	22,00	Proporção	15,83	128,05
Ação Nº 1 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;									

Ação Nº 2 - Rodas de conversa nas escolas através do PSE;										
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre o PSE e os familiares dos alunos para orientação do familiar, quanto o processo de sexualidade dos adolescentes e a importância da família no processo preventivo.										
Ação Nº 4 - Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo										
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias junto as escolas sobre educação sexual;										
Ação Nº 6 - Realizar atividades em grupos Unidades de Saúde e escolas;										
Ação Nº 7 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município;										
Ação Nº 8 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;										
6. Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	0			60,00	60,00	Proporção	14,00	23,33	
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);										
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;										
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;										
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes;										
Ação Nº 5 - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação;										
Ação Nº 6 - Facilitar o atendimento das gestantes nas unidades, através de atendimento preferencial;										
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.										
7. Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			60,00	60,00	Proporção	79,00	131,67	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;										
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;										
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.										
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;										
Ação Nº 5 - Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde;										
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação e resultados dos exames realizados.										
8. Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			60,00	60,00	Proporção	68,00	113,33	
Ação Nº 1 - Criar fluxograma e garantir o atendimento das gestantes com a equipe de saúde bucal;										
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);										
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;										
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.										
9. Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico	0			40,00	40,00	Percentual	18,00	45,00	
Ação Nº 1 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas, suporte social, espiritual e psicológico;										
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de útero e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;										
Ação Nº 3 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;										
Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente nos sistemas de informações a cobertura do exame;										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas ressaltando a importância do exame;										
Ação Nº 6 - Identificar em parceria com os agentes de saúde e sistemas de informação as mulheres faltosas e realizar busca ativa;										
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação, avaliação e resultados dos exames realizados.										
10. Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	0			95,00	95,00	Percentual	64,00	67,37	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;										

Ação Nº 4 - Realizar parceria com escolas e creches no período da matrícula para verificação do calendário vacinal;									
Ação Nº 5 - Divulgar nas mídias locais a importância do cartão de vacina atualizado.									
11. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0			50,00	50,00	Percentual	23,00	46,00
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;									
Ação Nº 4 - Criar na agenda da unidade de saúde um dia específico para atendimento e acompanhamento de pessoas com HAS;									
Ação Nº 5 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.									
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que não esteja descompensada;									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas e preventivas referente a HAS.									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.									
12. Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0			50,00	50,00	Percentual	19,00	38,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;									
Ação Nº 4 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença;									
Ação Nº 5 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.									
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente, uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.									
13. Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e acompanhamento dos educandos das escolas pactuadas ao PSE;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e rodas de conversas nas escolas pactuadas com o PSE;									
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas aos escolares acompanhados pelo PSE em parceria com outras instituições;									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias com Escolas e outras Secretarias para as Ações de Educação em Saúde.									
14. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;									
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.									
15. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.									
16. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária									
17. Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	0			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;										
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;										
Ação Nº 3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação (externos);										
Ação Nº 4 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 5 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;										
Ação Nº 6 - Ampliação do acesso aos exames complementares;										
Ação Nº 7 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.										
2. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	96,33	90,00	90,00	Proporção	91,83	102,03	
Ação Nº 1 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;										
Ação Nº 3 - Fortalecer sobre a importância da participação com as UBS para a realização das investigações;										
Ação Nº 4 - Manter registro dos casos em tempo oportuno;										
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;										
Ação Nº 6 - Ofertar capacitação a cerca da temática de codificação de óbitos.										
3. Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	0,00	3,00	3,00	Taxa	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;										
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;										
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);										
Ação Nº 5 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;										
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;										
Ação Nº 7 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;										
Ação Nº 8 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;										
Ação Nº 10 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e ribeirinha;										
Ação Nº 11 - Promover campanhas municipais de multivacinação.										
Ação Nº 12 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto;										
Ação Nº 13 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;										
4. Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	2	2	Número	0	200,00	
Ação Nº 1 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;										
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;										
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;										
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.										
5. Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	39,14	42,00	42,00	Proporção	34,84	82,95	
Ação Nº 1 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto;										
Ação Nº 2 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;										
Ação Nº 3 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).										

6. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	Número meses em funcionamento no ano	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano;									
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento;									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.									
7. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada conforme planejamento da gestão.									
8. Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	0			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	23	20	20	Número	19,00	105,00
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatório;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso aos pacientes diabéticos e hipertensos na APS;									
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;									
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;									
Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
2. Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos. Proporção	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de novos profissionais em sala de vacina;									
Ação Nº 3 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;									
Ação Nº 4 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 5 - Manter a unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;									
Ação Nº 6 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 7 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 8 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;									
Ação Nº 9 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família,									
Ação Nº 10 - Melhorar o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;									
Ação Nº 11 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;									

Ação Nº 12 - Realização de busca ativa em zona rural de publico alvo;										
Ação Nº 13 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.										
3. Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;										
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;										
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
4. Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	91,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primaria;										
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;										
Ação Nº 3 - Analise de prontuário para busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento de casos de hanseníase;										
Ação Nº 6 - Detectar os casos novos de hanseníase;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.										
5. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;										
Ação Nº 2 - Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;										
Ação Nº 3 - Qualificação de profissionais para questão da Malária.										
6. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	1	1	Número	0	200,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;										
Ação Nº 2 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;										
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primaria;										
Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;										
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;										
Ação Nº 7 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 10 - Manter a qualidade dos serviços prestados.										
7. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;										
Ação Nº 4 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;										

Ação Nº 5 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 7 - Manter a qualidade dos serviços prestados.										
Ação Nº 8 - Acompanhar no SINAN os casos por município;										
Ação Nº 9 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.										
8. Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	95,00	90,00	90,00	Proporção	24,85	27,61	
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;										
Ação Nº 2 - Realizar a digitação de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;										
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do VIGIÁGUA;										
Ação Nº 4 - Garantir e enviar coletas de amostras de água para análise de coliformes fecais.										
9. Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	5	5	Número	6,00	120,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;										
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;										
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;										
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;										
Ação Nº 5 - Acompanhar e analisar os registros das visitas;										
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.										
10. Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Respeitar os prazos para notificação;										
Ação Nº 2 - Realizar alimentação dos dados, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeitos;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Priorizar a notificação e investigação de casos;										
Ação Nº 6 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;										
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
11. Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero com acompanhamento para a cura dos mesmos.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2020	100,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;										
Ação Nº 2 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;										
Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;										
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.										
12. Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames AntiHIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020	50,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso a medicamento para tratamento;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV;										
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;										
Ação Nº 4 - Solicitar a realização do exames logo na notificação;										
Ação Nº 5 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 6 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;										
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 8 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										

Ação Nº 9 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;									
Ação Nº 10 - Detectar casos novos de tuberculose;									
Ação Nº 11 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.									
13. Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados	Índice de Infestação Predial	0			0,99	0,99	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.									
14. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;									
Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	2020	7,10	5,00	9,00	Taxa	310,33	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;									
Ação Nº 3 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos;									
Ação Nº 5 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;									
Ação Nº 6 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;									
Ação Nº 7 - Notificar imediatamente casos suspeitos;									
Ação Nº 8 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene;									
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 (1ª, 2ª e doses de reforço) aos municípios de Nova Olímpia.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal;									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS.									
2. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município de Nova Olímpia.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.									
2. Ampliar a oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Número de unidades vinculadas a Gestão construídas e/ou ampliadas por ano	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades vinculadas a gestão conforme planejamento.									
3. Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os dados do Conselho Municipal de Saúde atualizados;									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas.									
4. Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicar as pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as reuniões ordinárias.									
5. Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	0			1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.									
6. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações anuais realizadas.	0			24	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município	9,00	310,33
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Ampliar a oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	2	0
	Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS.	100,00	100,00
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	0	0
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	6	7
301 - Atenção Básica	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,45	0,26
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,10	0,06
	Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	90,00	72,92
	Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	57,00	50,33
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	22,00	15,83
	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	60,00	14,00
	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	60,00	79,00
	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	68,00

	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	18,00
	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	64,00
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	23,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	19,00
	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	12	12
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	6	6
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	6	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	6	0
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	2	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	90,00	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00	91,83
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3,00	3,00
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	2	0
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	42,00	34,84
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	12	12
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	2	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	90,00	24,85
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	20	19
	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos. Proporção	100,00	0,00
	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	90,00	100,00
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	90,00	100,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	1	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	0	0
	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	5	6
	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	75,00	100,00
	Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	75,00	100,00
	Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados	0,99	0,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.704.309,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.704.309,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.959.805,00	1.695.021,00	593.404,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	5.273.230,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	10.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	65.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.429.821,00	1.632.489,00	520.643,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.582.953,00
	Capital	N/A	93.000,00	N/A	N/A	147.000,00	N/A	N/A	N/A	240.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	552.660,00	115.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	767.660,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	657.513,00	316.771,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	979.284,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	153.900,00	108.363,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	262.263,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde do município e tem por objetivo anualizar as metas desse Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Sendo assim, Nova Olímpia buscou executar as ações programadas, de forma que sejam demonstrados os resultados desses trabalhos por meio dos resultados dos indicadores, conforme foi possível visualizar acima. Os indicadores não atingidos nesse ano serão revistos para o próximo e a tendência é a melhoria do desempenho das ações e serviços por parte desta gestão e dos profissionais de saúde do município.

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

Descrição da Meta: Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Meta	Resultado
	0,45	0,26
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.	X	
Ação Nº 2 - Ampliar o número de exames realizados dentro da faixa etária	X	
Ação Nº 3 - Campanhas de coletas de citopatológico, estabelecendo cronograma em cada unidade de saúde	X	
Ação Nº 4 - Palestras com grupos da população feminina na faixa etária elegível	X	
Ação Nº 5 - Realizar Campanha "Outubro Rosa" que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária	X	
Ação Nº 6 - Busca ativa das mulheres faltosas	X	
Ação Nº 7 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame	X	

JUSTIFICATIVA: Foi realizado todas as ações onde pudemos fazer campanhas educativas de conscientização sobre a importância de realizar o exame; dispusemos do aumento do número de exames dentro de cada faixa etária; realizamos campanhas do outubro rosa com horários de coleta estendidos e realizando a busca ativa das mulheres faltosas.

Descrição da Meta: Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Meta	Resultado
	0,10	0,06
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames população feminina na faixa etária preconizada;	x	
Ação Nº 2 - Ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);	x	
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;	x	
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;	x	
Ação Nº 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;	x	
Ação Nº 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;	x	
Ação Nº 7 - Educação em saúde pelas unidades de saúde na prevenção do câncer de mama;	x	
Ação Nº 8 - Contratação de serviço terceirizado para realização do exame.		

JUSTIFICATIVA: Foi realizado todas as ações com várias campanhas em horário estendido para poder alcançar todas as mulheres, bem como realização do outubro rosa, contratamos mais serviços de mamografia para aumentar o quantitativo de exames.

Descrição da Meta: Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.

Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Meta	Resultado
	90%	72,92
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;		
Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);		
Ação Nº 3 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;		
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;		
Ação Nº 5 - Realizar ação dos ACS's através de visitas domiciliares.		

JUSTIFICATIVA: Estamos com cobertura 100% das Unidades Básicas de Saúde, todas com médico, equipe de saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

Descrição da Meta: Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.

Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Meta	Resultado
	57%	50,33
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico;	X	
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;	X	
Ação Nº 3 - Garantir equipe de saúde bucal completa em todas as unidades de saúde;	X	
Ação Nº 4 - Ampliação e Estruturação dos equipamentos e espaço físico as UBS conforme legislações pertinentes;	X	
Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal com educação em saúde para educando até o sexto ano do ensino fundamental e ensino médio;	X	
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das ESF e Saúde Bucal.		

JUSTIFICATIVA: Foi realizado todas as ações para que as equipes de saúde bucal pudessem atender 100% das áreas e atividades.		
Descrição da Meta: Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas		
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Meta 22,00	Resultado 15,83
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;	x	
Ação Nº 2 - Rodas de conversa nas escolas através do PSE;	x	
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre o PSE e os familiares dos alunos para orientação do familiar, quanto o processo de sexualidade dos adolescentes e a importância da família no processo preventivo.	x	
Ação Nº 4 - Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo	x	
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias junto as escolas sobre educação sexual;	x	
Ação Nº 6 - Realizar atividades em grupos Unidades de Saúde e escolas;	x	
Ação Nº 7 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município;	x	
Ação Nº 8 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;	x	
JUSTIFICATIVA: Foi realizado rodas de conversa e palestra nas escolas sobre o tema.		
Descrição da Meta: Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.		
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Meta 60,00	Resultado 14
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);	x	
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	x	
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;	x	
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo da equipe de saúde com as gestantes;	x	
Ação Nº 5 - Promover encontros educativos com abordagem de temas relacionados a gestação;	x	
Ação Nº 6 - Facilitar o atendimento das gestantes nas unidades, através de atendimento preferencial;	x	
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	x	
JUSTIFICATIVA: Foi intensificado o monitoramento e ações para garantir que ocorresse o pré-natal dentro do período preconizado, bem como o suporte para o devido lançamento no sistema.		
Descrição da Meta: Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.		
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Meta 60,00	Resultado 79
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação;	x	

Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;	x	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.	x	
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	x	
Ação Nº 5 - Garantir a realização de teste rápido para sífilis e HIV nas unidades de saúde;	x	
Ação Nº 6 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação e resultados dos exames realizados.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos a intensificação dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido, em pelo menos duas vezes durante a gestação, bem como o monitoramento do ACS desses pacientes.		
Descrição da Meta: Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.		
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Meta	Resultado
	60,00	68
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Criar fluxograma e garantir o atendimento das gestantes com a equipe de saúde bucal;	x	
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	x	
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico;	x	
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.	x	
JUSTIFICATIVA: Como todas as Unidades de Saúde estão com equipe de saúde bucal, isto proporcionou um acesso e atendimento melhor para as gestantes.		
Descrição da Meta: Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.		
Indicador: Cobertura de exame citopatológico	Meta	Resultado
	40%	18
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas, suporte social, espiritual e psicológico;	x	
Ação Nº 2 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de útero e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;	x	
Ação Nº 3 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;	x	
Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente nos sistemas de informações a cobertura do exame;	x	
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas ressaltando a importância do exame;	x	
Ação Nº 6 - Identificar em parceria com os agentes de saúde e sistemas de informação as mulheres faltosas e realizar busca ativa;	x	
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação, a solicitação, avaliação e resultados dos exames realizados.	x	
JUSTIFICATIVA: Intensificamos as campanhas de realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.		
Descrição da Meta: Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.		

Indicador: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Meta	Resultado
	95%	64
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	x	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	x	
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	x	
Ação Nº 4 - Realizar parceria com escolas e creches no período da matrícula para verificação do calendário vacinal;	x	
Ação Nº 5 - Divulgar nas mídias locais a importância do cartão de vacina atualizado.	x	
JUSTIFICATIVA: Ampliamos a cobertura vacinal da Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal, realizamos várias campanhas com horário estendido, vacinação nas creches e escolas, busca ativa e vacinação porta em porta.		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.		
Indicador: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Meta	Resultado
	50%	23
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;	x	
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	x	
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;	x	
Ação Nº 4 - Criar na agenda da unidade de saúde um dia específico para atendimento e acompanhamento de pessoas com HAS;	x	
Ação Nº 5 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.	x	
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que não esteja descompensada;	x	
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas e preventivas referente a HAS.	x	
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.		
JUSTIFICATIVA: Realizamos o fortalecimento e o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.		
Indicador: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Meta	Resultado
	50%	19
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	x	
Ação Nº 2 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;	x	

Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença;	x	
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe.	x	
Ação Nº 5 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente, uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.	x	
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;	x	
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos o fortalecimento e o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.		
Descrição da Meta: Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).		
Indicador: Número de Ações Realizadas	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e acompanhamento dos educandos das escolas pactuadas ao PSE;	x	
Ação Nº 2 - Realizar palestras e rodas de conversas nas escolas pactuadas com o PSE;	x	
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas aos escolares acompanhados pelo PSE em parceria com outras instituições;	x	
Ação Nº 4 - Buscar parcerias com Escolas e outras Secretarias para as Ações de Educação em Saúde.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos todas as ações preconizadas em todas as escolas cadastradas.		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	6	6
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;	x	
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.	x	
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos a manutenção e o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.		
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.		
Indicador: Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	6	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.	x	
JUSTIFICATIVA: Já temos quantidade suficiente de Unidade de saúde, realizando periodicamente a manutenção da estrutura das mesmas.		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	6	0

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária;	x	
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos a manutenção e reparos de todas as unidades de saúde.		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	2	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x	
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.	x	
JUSTIFICATIVA: Contamos com 02 veículos para atenção básica realizar as atividades de logística e visitas domiciliares.		
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território		
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde		
Descrição da Meta: Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil		
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta	Resultado
	90,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	x	
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;	x	
Ação Nº 3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação (externos);	x	
Ação Nº 4 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 5 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;	x	
Ação Nº 6 - Ampliação do acesso aos exames complementares;	x	
Ação Nº 7 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.	x	
JUSTIFICATIVA: Foi realizado todas as investigações e realizado campanhas de promoção e prevenção a saúde.		
Descrição da Meta: Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade		
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta	Resultado
	90,00	91,83
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;	x	

Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;	x	
Ação Nº 3 - Fortalecer sobre a importância da participação com as UBS para a realização das investigações;	x	
Ação Nº 4 - Manter registro dos casos em tempo oportuno;	x	
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;	x	
Ação Nº 6 - Ofertar capacitação a cerca da temática de codificação de óbitos.	x	
JUSTIFICATIVA: Foi ofertado todo o suporte para que o indicador fosse alcançado.		
Descrição da Meta: Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.		
Indicador: Taxa de mortalidade infantil	Meta	Resultado
	3,00	3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;	x	
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;	x	
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);	x	
Ação Nº 5 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;	x	
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;	x	
Ação Nº 7 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;	x	
Ação Nº 8 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;	x	
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;	x	
Ação Nº 10 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e ribeirinha;	x	
Ação Nº 11 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto;	x	
Ação Nº 12 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;	x	
Ação Nº 13 - Promover campanhas municipais de multivacinação.	x	
JUSTIFICATIVA: Foi realizado o monitoramento e ofertado o suporte para as equipes manterem o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes. Foi realizado capacitações para equipe e campanhas de conscientização.		
Descrição da Meta: Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.		
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta	Resultado
	2	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Melhorar a comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;	x	
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;	x	
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;	x	
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.	x	
JUSTIFICATIVA: Foi realizado o fortalecimento da rede e a oferta da qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, realizando atividades e campanhas para evitar a ocorrência de óbito materno.		
Descrição da Meta: Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.		

Indicador	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Meta	Resultado
		42,00	34,84
Ações		SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré-Natal sobre tipos de parto;	x		
Ação Nº 2 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;	x		
Ação Nº 3 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).	x		
JUSTIFICATIVA: Realizamos a intensificação das orientações nas consultas de Pré-Natal sobre tipos de parto, e realizamos diversas ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;			
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada			
Indicador:	Número meses em funcionamento no ano	Meta	Resultado
		12	12
Ações		SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano;	x		
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento;	x		
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.	x		
JUSTIFICATIVA: Foi realizado todo o suporte necessário para o funcionamento necessário das unidades.			
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.			
Indicador:	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
		1	1
Ações		SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada conforme planejamento da gestão.	x		
JUSTIFICATIVA: Iniciamos a Reforma e Ampliação dos consultórios médicos do Centro de Especialidades, bem como contratamos mais médicos especialistas.			
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada			
Indicador:	Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
		2	0
Ações		SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	x		
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada.	x		
JUSTIFICATIVA: Elaboramos processo de licitação para aquisição de 01 ambulância transporte avançado e 01 veículo Van.			
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.			
OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.			
Descrição da Meta: Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.			

Indicador: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta	Resultado
	20	19
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;	x	
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	x	
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	x	
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso aos pacientes diabéticos e hipertensos na APS;	x	
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;	x	
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;	x	
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;	x	
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;	x	
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;	x	
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;	x	
Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;	x	
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos a intensificação das ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e diversas campanhas sobre promoção do envelhecimento saudável.		
Descrição da Meta: Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos. Proporção		
Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Meta	Resultado
	100,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;	x	
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de novos profissionais em sala de vacina;	x	
Ação Nº 3 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;	x	
Ação Nº 4 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	x	
Ação Nº 5 - Manter a unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;	x	
Ação Nº 6 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	x	
Ação Nº 7 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;	x	
Ação Nº 8 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;	x	
Ação Nº 9 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família,	x	
Ação Nº 10 - Melhorar o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;	x	
Ação Nº 11 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.	x	
Ação Nº 12 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;	x	

Ação Nº 13 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo;	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos a contratação de mais profissionais, campanhas de conscientização, vacinação volante, sala de vacina com horário estendido, dias D, busca ativa, vacinação na zona rural.		
Descrição da Meta: Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação e SINAN, além do seu encerramento oportuno.		
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta 90,00	Resultado 100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;	x	
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;	x	
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	x	
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;	x	
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;	x	
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos realizando o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação e SINAN, bem como, o cuidado com seu encerramento oportuno. Não houve casos em 2022.		
Descrição da Meta: Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta 90,00	Resultado 100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;	x	
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;	x	
Ação Nº 3 - Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos;	x	
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;	x	
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento de casos de hanseníase;	x	
Ação Nº 6 - Detectar os casos novos de hanseníase;	x	
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	x	
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos realizando a intensificação e a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, bem como o acompanhamento até a alta do usuário.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.		
Indicador: Número de Casos Autóctones de Malária	Meta 0	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;	x	
Ação Nº 2 - Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;	x	

Ação Nº 3 - Qualificação de profissionais para questão da Malária.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos sempre garantindo que aconteça o acompanhamento e a efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária, bem como, ofertando capacitação e orientações para a equipe.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.		
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Meta	Resultado
	1	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 2 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;	x	
Ação Nº 3 - Manter a qualidade dos serviços prestados.	x	
Ação Nº 4 - Acompanhar regularmente as gestantes no Pré-natal;	x	
Ação Nº 5 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;	x	
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;	x	
Ação Nº 7 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;	x	
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;	x	
Ação Nº 9 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;	x	
Ação Nº 10 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos certificando e garantindo o devido acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério		
Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;	x	
Ação Nº 2 - Realizar campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;	x	
Ação Nº 3 - Realizar campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;	x	
Ação Nº 4 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;	x	
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	x	
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 7 - Manter a qualidade dos serviços prestados.	x	
Ação Nº 8 - Acompanhar no SINAN os casos por município;	x	
Ação Nº 9 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos realizando o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS, bem como, o acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.		
Descrição da Meta: Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.		
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Meta	Resultado
	90,00	24,85
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	x	

Ação Nº 2 - Realizar a digitação de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;	x	
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do VIGIÁGUA;	x	
Ação Nº 4 - Garantir e enviar coletas de amostras de água para análise de coliformes fecais.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos mantendo as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, e a devida alimentação do sistema, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.		
Descrição da Meta: Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.		
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Meta 5	Resultado 6
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	x	
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	x	
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;	x	
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;	x	
Ação Nº 5 - Acompanhar e analisar os registros das visitas;	x	
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos o processo seletivo e a contratação de mais Agentes de Combate a Endemias.		
Descrição da Meta: Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta 100,00	Resultado 100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Respeitar os prazos para notificação;	x	
Ação Nº 2 - Realizar alimentação dos dados, de acordo com as normativas vigentes;	x	
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeitos;	x	
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	x	
Ação Nº 5 - Priorizar a notificação e investigação de casos;	x	
Ação Nº 6 - Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;	x	
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos mantendo a logística e organização quanto a qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Descrição da Meta: Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Meta 75,00	Resultado 100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;	x	
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	x	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;	x	
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;	x	
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	x	
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;	x	

Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos intensificando a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos, bem como, realizando a capacitação da equipe. Não houve casos em 2022 no município.		
Descrição da Meta: Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose		
Indicador: Proporção de exames AntiHIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Meta 75,00	Resultado 100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso a medicamento para tratamento;	x	
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV;	x	
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;	x	
Ação Nº 4 - Solicitar a realização dos exames logo na notificação;	x	
Ação Nº 5 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	x	
Ação Nº 6 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;	x	
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	x	
Ação Nº 8 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;	x	
Ação Nº 9 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	x	
Ação Nº 10 - Detectar casos novos de tuberculose;	x	
Ação Nº 11 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	x	
Descrição da Meta: Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados		
Indicador: Índice de Infestação Predial	Meta 0,99	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	x	
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	x	
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.	x	
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta 3	Resultado 3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.	x	
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;	x	
Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	x	
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.		
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.		

Descrição da Meta: Intensificar as ações do Coronavírus (COVID19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município		
Indicador: Taxa de Incidência de COVID-19	Meta	Resultado
	9,00	310,33
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;	x	
Ação Nº 3 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);	x	
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos;	x	
Ação Nº 5 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;	x	
Ação Nº 6 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;	x	
Ação Nº 7 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 (1ª, 2ª e doses de reforço) aos munícipes de Nova Olímpia.	x	
Ação Nº 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos;	x	
Ação Nº 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene;	x	
JUSTIFICATIVA: Realizando campanha de vacinação e conscientização, bem como, orientação da população para o uso de mascaras em ambientes aglomerados e a higienização das mãos.		
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos		
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.		
Descrição da Meta: Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município		
Indicador: Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Meta	Resultado
	100%	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal;	x	
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos realizando a alimentação do sistema e a capacitação dos profissionais.		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Percentual de unidades mantidas	Meta	Resultado
	100%	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	x	
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município de Nova Olímpia.	x	
JUSTIFICATIVA: Estamos garantindo o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário.		

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.		
OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.		
Descrição da Meta: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
Indicador: Número de meses em funcionamento	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;	x	
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde.	x	
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.	x	
JUSTIFICATIVA: A secretaria municipal de saúde funciona todos os dias da semana da 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, todos os meses do ano.		
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, através da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município		
Indicador: Número de unidades vinculadas a Gestão construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	2	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades vinculadas a gestão conforme planejamento.	x	
JUSTIFICATIVA: Readequamos e realizamos a manutenção periódica da estrutura da secretaria municipal de saúde.		
Descrição da Meta: Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS.		
Indicador: Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter os dados do Conselho Municipal de Saúde atualizados;	x	
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas.	x	
JUSTIFICATIVA: Realizamos 01 reunião do Conselho Municipal de Saúde por mês, bem como, realizamos a atualização dos dados e situação do conselho.		
Descrição da Meta: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Meta	Resultado
	12	12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Indicar as pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;	x	
Ação Nº 2 - Acompanhar as reuniões ordinárias.	x	
JUSTIFICATIVA: Temos um grupo de whatsapp onde as pautas são previamente encaminhadas antes de cada reunião, para que os conselheiros possam analisar e debater o assunto.		
Descrição da Meta: Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.	X	

JUSTIFICATIVA: Será realizado no mês de março de 2023 a 10ª Conferência Municipal de Saúde.			
Descrição da Meta: Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde			
Indicador: Número de capacitações anuais realizadas.	Meta 6	Resultado 7	
Ações	SIM	NÃO	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;	x		
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.	x		
JUSTIFICATIVA: Realizamos rotineiramente capacitações com as equipes.			

Observação: Referente a alguns dos indicadores que estão na PAS e que são indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, trazemos abaixo a correção com as alterações realizadas para 2022 pela NOTA TÉCNICA Nº 12/2022-SAPS/MS, mas que correspondem aos mesmos que estão na PAS:

Indicador 1

De: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

Para: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.

Indicador 2

Manteve: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Indicador 3

Manteve: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Indicador 4

De: Cobertura de exame citopatológico.

Para: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

Indicador 5

De: Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.

Para: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.

Indicador 6

De: Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.

Para: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

Indicador 7

De: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Para: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/09/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.574.314,20	3.641.737,82	40.727,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6.256.779,31	
	Capital	0,00	252.845,96	22.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.992,96	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	14.117.315,88	2.986.251,30	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.253.567,18	
	Capital	0,00	261.148,18	38.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.371,18	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	880.325,37	163.732,34	28.879,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.936,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	440.596,14	87.021,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.617,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	72.986,81	114.684,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.671,46	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.624.160,53	184.852,83	3.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.968,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	20.223.693,07	7.238.650,68	223.561,37	0,00	0,00	0,00	0,00	27.685.905,12	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.345,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	44,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,72 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.024.523,00	8.024.523,00	11.188.540,09	139,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.646.932,00	1.646.932,00	1.411.337,59	85,69
IPTU	758.951,00	758.951,00	551.174,46	72,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	887.981,00	887.981,00	860.163,13	96,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	906.797,00	906.797,00	1.691.168,31	186,50

ITBI	906.797,00	906.797,00	1.691.168,31	186,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.355.604,00	3.355.604,00	4.734.271,45	141,09
ISS	3.328.486,00	3.328.486,00	4.712.714,76	141,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.118,00	27.118,00	21.556,69	79,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.115.190,00	2.115.190,00	3.351.762,74	158,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.641.386,45	44.641.386,45	51.505.096,40	115,38
Cota-Parte FPM	20.469.735,00	20.469.735,00	23.230.739,51	113,49
Cota-Parte ITR	188.105,00	188.105,00	3.529.139,11	1.876,15
Cota-Parte do IPVA	1.243.128,32	1.243.128,32	1.559.335,40	125,44
Cota-Parte do ICMS	22.593.828,19	22.593.828,19	22.890.963,37	101,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	146.589,94	146.589,94	294.919,01	201,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.665.909,45	52.665.909,45	62.693.636,49	119,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.999.805,00	2.849.345,93	2.827.160,16	99,22	2.811.610,50	98,68	2.802.132,03	98,34	15.549,66
Despesas Correntes	2.959.805,00	2.596.082,93	2.574.314,20	99,16	2.572.912,54	99,11	2.563.434,07	98,74	1.401,66
Despesas de Capital	40.000,00	253.263,00	252.845,96	99,84	238.697,96	94,25	238.697,96	94,25	14.148,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.522.821,00	14.504.266,45	14.378.464,06	99,13	14.096.689,60	97,19	13.993.818,07	96,48	281.774,46
Despesas Correntes	10.429.821,00	14.242.406,45	14.117.315,88	99,12	13.835.541,42	97,14	13.732.669,89	96,42	281.774,46
Despesas de Capital	93.000,00	261.860,00	261.148,18	99,73	261.148,18	99,73	261.148,18	99,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	562.660,00	884.383,31	880.325,37	99,54	821.803,47	92,92	816.878,71	92,37	58.521,90
Despesas Correntes	552.660,00	884.383,31	880.325,37	99,54	821.803,47	92,92	816.878,71	92,37	58.521,90
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	657.513,00	442.135,51	440.596,14	99,65	440.596,14	99,65	436.280,90	98,68	0,00
Despesas Correntes	657.513,00	442.135,51	440.596,14	99,65	440.596,14	99,65	436.280,90	98,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	153.900,00	77.534,09	72.986,81	94,14	72.986,81	94,14	71.374,53	92,06	0,00
Despesas Correntes	153.900,00	77.534,09	72.986,81	94,14	72.986,81	94,14	71.374,53	92,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.704.309,00	1.675.685,51	1.624.160,53	96,93	1.582.123,24	94,42	1.573.826,22	93,92	42.037,29
Despesas Correntes	1.704.309,00	1.675.685,51	1.624.160,53	96,93	1.582.123,24	94,42	1.573.826,22	93,92	42.037,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.601.008,00	20.433.350,80	20.223.693,07	98,97	19.825.809,76	97,03	19.694.310,46	96,38	397.883,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.223.693,07	19.825.809,76	19.694.310,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	397.883,31	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.825.809,76	19.825.809,76	19.694.310,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.404.045,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.421.764,29	10.421.764,29	10.290.264,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,62	31,62	31,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	9.404.045,47	19.825.809,76	10.421.764,29	529.382,61	397.883,31	0,00	0,00	529.382,61	0,00	10.819.647,60
Empenhos de 2021	7.680.853,52	17.506.594,73	9.825.741,21	720.646,66	0,00	0,00	579.590,89	141.055,77	0,00	9.825.741,21
Empenhos de 2020	5.465.943,44	10.767.920,41	5.301.976,97	308.254,50	0,00	0,00	0,00	308.254,50	0,00	5.301.976,97
Empenhos de 2019	5.466.710,10	10.254.933,08	4.788.222,98	58.590,96	101.801,54	0,00	0,00	58.590,96	0,00	4.890.024,52
Empenhos de 2018	4.876.437,94	9.185.394,68	4.308.956,74	87.028,54	103.320,61	0,00	0,00	87.028,54	0,00	4.412.277,35
Empenhos de 2017	4.477.752,93	8.322.857,26	3.845.104,33	0,00	220.926,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066.030,90
Empenhos de 2016	3.767.886,75	7.453.344,66	3.685.457,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685.457,91
Empenhos de 2015	3.908.210,41	8.146.502,30	4.238.291,89	0,00	498.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737.208,56
Empenhos de 2014	3.803.461,27	8.146.401,36	4.342.940,09	0,00	457.737,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.677,73
Empenhos de 2013	3.965.405,07	7.031.399,13	3.065.994,06	0,00	825.887,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891.881,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.276.691,00	5.276.691,00	6.645.611,70	125,94
Provenientes da União	4.052.644,00	4.052.644,00	5.424.067,04	133,84
Provenientes dos Estados	1.224.047,00	1.224.047,00	1.221.544,66	99,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.276.691,00	5.276.691,00	6.645.611,70	125,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.338.425,00	3.853.160,11	3.704.612,11	96,14	3.611.151,31	93,72	3.569.350,94	92,63	93.460,80
Despesas Correntes	2.313.425,00	3.831.012,11	3.682.465,11	96,12	3.589.004,31	93,68	3.547.203,94	92,59	93.460,80
Despesas de Capital	25.000,00	22.148,00	22.147,00	100,00	22.147,00	100,00	22.147,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.300.132,00	4.457.565,19	3.024.474,30	67,85	2.581.684,54	57,92	2.575.532,78	57,78	442.789,76
Despesas Correntes	2.152.132,00	4.218.811,19	2.986.251,30	70,78	2.543.461,54	60,29	2.537.309,78	60,14	442.789,76
Despesas de Capital	148.000,00	238.754,00	38.223,00	16,01	38.223,00	16,01	38.223,00	16,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	215.000,00	377.000,00	192.611,42	51,09	191.329,72	50,75	191.329,72	50,75	1.281,70
Despesas Correntes	215.000,00	377.000,00	192.611,42	51,09	191.329,72	50,75	191.329,72	50,75	1.281,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	321.771,00	90.581,89	87.021,74	96,07	84.089,30	92,83	84.089,30	92,83	2.932,44
Despesas Correntes	321.771,00	90.581,89	87.021,74	96,07	84.089,30	92,83	84.089,30	92,83	2.932,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	108.363,00	114.685,00	114.684,65	100,00	114.684,65	100,00	113.078,45	98,60	0,00
Despesas Correntes	108.363,00	114.685,00	114.684,65	100,00	114.684,65	100,00	113.078,45	98,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	298.190,00	188.807,83	63,32	174.462,24	58,51	171.546,84	57,53	14.345,59
Despesas Correntes	0,00	298.190,00	188.807,83	63,32	174.462,24	58,51	171.546,84	57,53	14.345,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.283.691,00	9.191.182,19	7.312.212,05	79,56	6.757.401,76	73,52	6.704.928,03	72,95	554.810,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.338.230,00	6.702.506,04	6.531.772,27	97,45	6.422.761,81	95,83	6.371.482,97	95,06	109.010,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.822.953,00	18.961.831,64	17.402.938,36	91,78	16.678.374,14	87,96	16.569.350,85	87,38	724.564,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	777.660,00	1.261.383,31	1.072.936,79	85,06	1.013.133,19	80,32	1.008.208,43	79,93	59.803,60

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	979.284,00	532.717,40	527.617,88	99,04	524.685,44	98,49	520.370,20	97,68	2.932,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	262.263,00	192.219,09	187.671,46	97,63	187.671,46	97,63	184.452,98	95,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.704.309,00	1.973.875,51	1.812.968,36	91,85	1.756.585,48	88,99	1.745.373,06	88,42	56.382,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.884.699,00	29.624.532,99	27.535.905,12	92,95	26.583.211,52	89,73	26.399.238,49	89,11	952.693,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.283.691,00	9.191.182,19	7.462.212,05	81,19	6.884.507,26	74,90	6.832.033,53	74,33	577.704,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.601.008,00	20.433.350,80	20.073.693,07	98,24	19.698.704,26	96,40	19.567.204,96	95,76	374.988,81

FONTE: SIOPS, Mato Grosso01/03/23 11:04:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 465,64	465,64
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.079.534,15	3641737,82
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 47.134,40	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.600.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 230.793,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 900.281,43	2986251,30
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 140.092,44	163732,34
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.492,00	87021,74
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 209.011,02	114684,65
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 19.842,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	719.486,90	0,00	719.486,90
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	527.604,60	244.541,98	772.146,58
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	71.051,42	0,00	71.051,42

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.318.142,92	244.541,98	1.562.684,90

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	114.802,45	112.570,00	112.570,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	114.802,45	112.570,00	112.570,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	1.425,64	3.210,00	4.635,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,64	3.210,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.232,45	2.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.232,45	2.232,45	1.425,64	3.210,00	4.635,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,64	3.210,00

Gerado em 14/08/2023 10:46:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/08/2023 10:46:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	51.425,00	0,00	51.425,00
Total	51.425,00	0,00	51.425,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/08/2023 10:46:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos financeiros para a saúde municipal advêm da União, do Estado e do próprio município, sendo tudo administrado pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS). O quadro 9.1 mostra que durante o ano de 2022 Nova Olímpia utilizou os recursos dessas três fontes para as despesas em saúde, sendo que o maior valor foi do próprio município pelas Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde. O valor total das despesas em saúde foi de R\$ 27.685.905,12.

O quadro 9.2 mostra indicadores financeiros. A Participação da receita de impostos na receita total do Município foi de 10,63%; A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 1.345,62; e a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 31,62%. Este último indicador mostra que o município cumpriu com a exigência de aplicar no mínimo 15% de recurso próprio na saúde, sendo que o percentual foi o dobro do exigido.

O quadro 9.3 traz o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao período. As receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais teve um total realizado de R\$ 62.693.636,49. O valor total aplicado em ASPS foi de R\$ 19.694.310,46, sendo considerado as despesas pagas.

Já sobre as despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, temos que para a assistência hospitalar e ambulatorial pagou R\$ 16.569.350,85 de despesas e a atenção básica pagou de despesas R\$ 6.371.482,97.

O quadro 9.4 foi preenchido com as informações contidas no SIOPS referente as despesas empenhadas.

Como o enfrentamento da COVID-19 continuou, o município também fez as ações necessárias para o combate a esse vírus e essa doença. Com o repasse da União foram pagos de despesas R\$ 112.570,00, conforme está no quadro 9.5.

Prestação de Contas de Recursos Federais

1- Execução do recurso referente ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal. ç PORTARIA GM/MS Nº 3.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - Custeio

Valor recebido	Ação detalhada	Valor executado	Como foi utilizado
R\$ 23.522,93	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 23.522,93	Custeio da média e Alta Complexidade

2- Execução do recurso de caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. - Portaria GM/MS Nº 331, de 16 de fevereiro de 2022

Valor recebido	Valor executado	Como foi utilizado
R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Custeio de materiais e insumos para atender os pacientes.

3- Execução do recurso de incentivo financeiro temporário para apoiar as ações das equipes e os serviços de atenção primária à saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do SARS-COV-2. - Portaria GM/MS Nº 377, de 22 de fevereiro de 2022 - Custeio

Valor recebido	Ação Detalhada	Execução das ações previstas	Valor executado	Como foi utilizado
R\$ 43.632,00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	Dar suporte as equipes	R\$ 43.632,00	Custeio de materiais e insumos para atender os pacientes.

4- Execução do Programa Saúde com Agente - Custeio - Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022

Valor recebido	Valor executado	Como foi utilizado
R\$ 465,64	R\$ 465,64	Custeios das atividades com os ACS.

5- Execução do recurso de Custeio sobre as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e ações educativas relativas à saúde menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde ; SUS ; Portaria GM/MS Nº 4.072, de 23 de novembro de 2022

Valor recebido	R\$ 1.698,00
Ação detalhada	Incentivo para ações estratégicas
Valor executado?	R\$ 1.698,00
Resultado do indicador: número de atividades coletivas de educação em saúde - saúde sexual e reprodutiva	2
Como foi utilizado?	Campanhas e custeio de materiais para realização das atividades.
Quais ações previstas foram executadas?	Ações educativas.

6- Execução do recurso de caráter excepcional de incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade, no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde. ; Portaria GM/MS Nº 1.124, de 19 de maio de 2022

Valor recebido	R\$ 19.842,00
Ação detalhada	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
Valor executado?	R\$ 19.842,00
Resultado do indicador: I - aumento em 50% do número de crianças menores de 2 (dois) anos com estado nutricional registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária, comparando-se os anos de 2021 e 2022;	50,29%
Resultado do indicador: II - aumento em 50% do número de crianças menores de 2 (dois) anos com práticas alimentares registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária, com base nos marcadores de consumo alimentar, registrados nos Sistemas de Informação da Atenção Primária, comparando-se os anos de 2021 e 2022;	150%
Resultado do indicador: III - aumento do número de atividades coletivas para crianças de 0 a 3 anos de idade, no tema "alimentação saudável", comparando-se os anos de 2021 e 2022	3
Como foi utilizado?	Custeio de alimentação, logística e aquisição de materiais para elaboração das atividades.

7 ; Execução do recurso incentivo financeiro federal de custeio para apoio à implementação de ações da Estratégia de Saúde Cardiovascular na Atenção Primária à Saúde. - PORTARIA GM/MS Nº 2.110, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Valor recebido	R\$ 43.636,36
Ação detalhada	Implem. de polit. de promoção a saúde e atenc a doenc cron não transmissíveis (DCNT)
Valor executado?	R\$ 43.636,36
Resultado do indicador I: proporção de pessoas com risco cardiovascular avaliado	NOTA TÉCNICA Nº 64/2022-CGDCRO/DEPROS/SAPS/MS:
Resultado do indicador II: proporção de pessoas com diabetes que tiveram ao menos uma consulta e uma avaliação de exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 (seis) meses na APS	2.5.4. Período de monitoramento: o monitoramento do alcance da meta será realizado após um ano da transferência do recurso, que foi realizada fundo a fundo no dia 01 de julho de 2022. Os resultados serão contabilizados a partir do terceiro quadrimestre de 2022 (Q3 2022) até o final do segundo quadrimestre de 2023 (Q2 2023) e comparados com os resultados do terceiro quadrimestre de 2021 (Q3 2021). A contabilização dos resultados a partir do Q3 2022 foi definida considerando a publicação da Portaria GM/MS 2.110/2022 em 30 de junho de 2022.
Resultado do indicador III: proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-
Como foi utilizado?	Campanhas e custeio de materiais e profissionais para realização das atividades.

8- Execução do recurso estadual referente ao Programa Mais MT para garantir ações e serviços de reabilitação ; Portaria N° 240/2022/GBSES, Portaria N° 933/2021/GBSES e Portaria N° 118/2022/GBSES

Valor recebido	Valor executado	Como foi utilizado
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio para atividades da UDR
R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	Materiais para atividades da UDR

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/09/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve realização de auditoria durante o ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório Anual demonstrou que a gestão atual da saúde no município se esforçou na tentativa de qualificar as informações e ações de saúde que estavam programadas para esse ano de 2022. Além disso, esteve em busca de realizar devidamente a execução dos recursos financeiros de forma a melhorar a saúde da nossa população, tanto que a aplicação dos recursos próprios foi bem mais que o mínimo exigido em lei.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - É necessário que os investimentos na saúde municipal continuem aumentando para melhoria e qualidade dos serviços ofertados;
 - É importante que a Atenção Básica seja priorizada como forma de promoção e prevenção para a saúde dos munícipes.
 - Verificar os indicadores que não atingiram a meta e assim buscar cumpri-las durante o ano de 2023.

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
NOVA OLÍMPIA/MT, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVA OLÍMPIA/MT, 08 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia